



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

of.

DECRETO Nº 482
de 6 de setembro de 1962

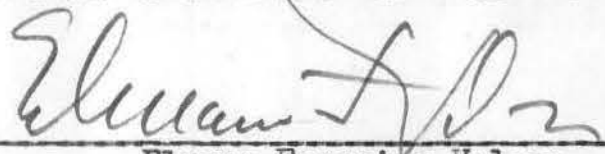
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA a Professora TEREZA MAIA RAMOS, para, interinamente, reger a Escola Mista Rural da Ponte do Costinha, nos termos da Legislação em vigor, a partir do dia 11 do corrente mês, com / os vencimentos correspondentes à referência "12", fixados pela Lei nº 868, de 5/4/1962, em virtude da transferência, a pedido, da Prof. Maria Helena Aguiar.

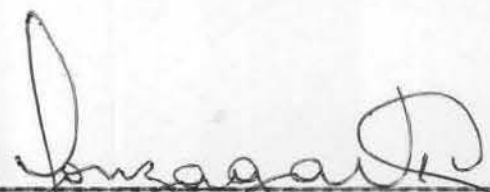
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 6 de setembro de 1.962.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e dois.



Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.E.P.